



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3482 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

***PORTARIA Nº. 258/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 110/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.415, de 29 de agosto de 2014:

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	PEDRO HENRIQUE * ARAÚJO FERNANDES
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	JOÃO ELÍDIO COSTA DUARTE DE ALMEIDA
Encarregado de Serviços	ES	ANA TERESA RESENDE FERREIRA DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar, por incorreção, publicada no DOM de 03.02.2017

***PORTARIA Nº. 299/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 087/2017-SMG-SAGA/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações contida na portaria nº. 283/2017-A.P., de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 194/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 080/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDELEDA* MEDEIROS DE FRANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro de Artesanato, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.423, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 01.02.2017

PORTARIA Nº. 298/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 125/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Lei nº. 5.346, de 28 de dezembro de 2001 e Alterada pela Lei nº5.903, de 04 de fevereiro de 2009:

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	KELLY ROBERTA LIMA NOGIMO
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 124/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.410, de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA
Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	CS	DANIELLE CORTEZ DA ROCHA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 123/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON CARLOS DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Fiscalização, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestruturas - SEMOV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.414, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 122/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALLINY CABRAL GUERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, no Gabinete da Vice-Prefeitura - GAVIPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.399, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 124/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	DÉBORA GUEDES DE VARCALHO SOARES LIMA
Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	CS	KELLY ROBERTA LIMA NOGIMO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 294/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 123/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ NEILSON OLEGÁRIO SOARES, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Serviços de Fiscalização, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 122/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDRÉ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, no Gabinete da Vice-Prefeitura - GAVIPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 260/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 111/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIO GERIVSON* FIDELIS DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Supervisão de Praças de Esportes e Campos de Futebol (Zona Norte), símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.413, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 03.02.2017

PORTARIA Nº. 311/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 132/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.442, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 309/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 131/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAMONN JÚLIO DE AZEVEDO ARANHA MESQUITA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico, símbolo CS, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.404, de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 307/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 130/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRICIA CRISTIANE SOARES CÂMARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e consoante Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 305/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 129/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRÍCIA CELY PACHECO VITOR, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.409, de 29 de agosto de 2014, com as alterações do Decreto nº. 10.780 de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 303/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 128/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta da Mulher, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.410, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 127/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.415, de 29 de agosto de 2014:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Cadastro e Seleção	CS	MARIA HELENA BARRETO FURTADO
Chefe do Setor de Promoção Habitacional	CS	MAURÍCIO DOS ANJOS SOARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 310/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 132/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 308/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 131/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306/2017-A.P., DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 130/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CAMILA DE MEDEIROS COSTA, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 304/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 129/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PATRÍCIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 302/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 128/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VERA LÚCIA RAPOSO FONSECA, do cargo em comissão, de Secretária Adjunta da Mulher, símbolo DGA, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 300/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 127/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Cadastro e Seleção	CS	AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Promoção Habitacional	CS	TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 146/2017-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e Processo nº. 000604/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus, o servidor JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS, matrícula nº. 46.852-5, Guarda Municipal, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2122/2016-A.P., DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 6995/2016-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 1979/2016-A.P., de 18 de Novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Dezembro de 2016, que destituiu da Função Gratificada de Chefe do Hospital Municipal de Natal, símbolo FCGHM, a servidora CECÍLIA KARLA PICININ, matrícula nº. 21.273-3, à disposição da Prefeitura Municipal de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 137/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 047787/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CLAUDIA

FERNANDES, matrícula nº. 31.137-5, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 129/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036383/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA IRIS DO CÉU DE SOUZA, matrícula nº. 09.356-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 128/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 016319/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 09.522-2, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 127/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 055524/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora HELVANIRA BEZERRA RAMALHO, matrícula nº. 08.768-8, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 126/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 047006/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JANIRA BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 12.774-4, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2003/2008) e (2008/2013), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a Carga Suplementar. Devendo ser retirado a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 125/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 042842/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA, matrícula nº. 31.667-9, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 124/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 048590/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA MARIA DE MEDEIROS LUCAS, matrícula nº. 32.286-5, Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2004/2009) e (2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 123/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 046017/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARILEIDE JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula nº. 11.726-9, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 115/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 57023/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA, matrícula nº. 05.562-0, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 114/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 47115/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO, matrícula nº. 14.293-0, GNS, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 113/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 55456/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTÔNIO PÁDUA PINHEIRO, matrícula nº. 00.879-6, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 112/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 08424/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 100.994-6, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 111/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 20325/2009-67, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA, matrícula nº. 08.558-8, GNS, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 03 (três) meses restantes. devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 109/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 45306/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSINETE BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.731-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 108/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 44103/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO MARIA VARELA SANTIAGO, matrícula nº. 09.515-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 106/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 15602/2012-15 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora HELES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 16.683-9, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 103/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 016927/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004

(Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA NILDA DE SOUZA LOPES, matrícula nº. 16.780-1, Professora, N1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 102/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 051514/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA LÚCIA CORCINO DA SILVEIRA CUNHA, matrícula nº. 32.604-6, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 101/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 021986/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TELMA LUCIA BARRETO DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 14.858-0, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 100/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 048563/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA SOCORRO DE LUCENA, matrícula nº. 17.513-7, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 099/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 047784/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CLAUDIA FERNANDES, matrícula nº. 46.587-9, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 098/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 036615/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº.

058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 61.910-8, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 036612/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 48.005-3, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 049/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 044387/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LIMA, matrícula nº. 26.137-8, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 1º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0047/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 021355/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, matrícula nº. 01.835-0, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 1º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0044/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 038186/2016-57 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SHIRLEY DE CÁSSIA PALMEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 32.579-1, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses. Devendo ser retirando a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0043/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 037311/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CÉLIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº. 16.704-5, Professora, N1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 00223/2017-35

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017 SMG

1. Autorizo o processamento da despesa especificada a seguir, independente da realização de licitação pública, com arrimo no disposto no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 16, inciso VI, alínea "b", item 3, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de concorrência comercial:

Credor: SMALCL CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.973.666/0001-21;

Endereço: AV Prudente de Moraes, nº 3413, edifício Luxor, sala 01, CEP: 59056-200, Natal/RN;

Objeto: Aquisição de insumos para máquina de café;

Código de atividade: 04.122.001.2.022 – Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Manutenção e funcionamento da SMG;

Sub-Elemento: 07 – Gênero alimentício

Valor global estimado: R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)

2. Para cumprimento do princípio da publicidade do ato administrativo, o presente termo deverá ser veiculado, em extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), na forma do disposto no Art. 26, caput, da Lei de Licitações.

3. Após, sigam os autos ao Setor Financeiro da SMG, ficando o mesmo, desde logo, automatizado a expedir a Nota de Empenho respectiva, nos termos da disposição inserta no Art. 60, da Lei nº 4.320/1964.

JONNY ARAÚJO DA COSTA - Secretário municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar o Servidor DANIEL DANTAS OLIVEIRA, matrícula 66.229-0, como FISCAL do Contrato nº 015/2016-SEMAD, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli – EPP, Processo nº 051811/2016-56. O Contrato objetiva: Locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Serão atribuições do fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;
8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
9. Manter o Secretário Adjunto de Logística e Gestão de Contratos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
10. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 034/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar a Servidora RAYSSA CLÁUDIA ALVES BEZERRA, matrícula 66.849-4, como FISCAL do Contrato nº 010/2016-SEMAD, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA, Processo nº 013546/2016-16. O Contrato objetiva: Fornecimento de bebedouro de coluna. Serão atribuições da fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;
8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
9. Manter o Secretário Adjunto de Logística e Gestão de Contratos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;
10. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 033/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar o Servidor IURY RANIERI VIEIRA COSTA, matrícula 66.269-0, como FISCAL do Contrato nº 003/2017-SEMAD, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA, Processo nº 058134/2016-05. O Contrato objetiva: fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (tcp/ip), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel e consumíveis das impressoras térmicas), incluindo serviços de operacionalização da solução. Serão atribuições do fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;
8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9. Manter o Secretário Adjunto de Logística e Gestão de Contratos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

10. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 032/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar a Servidora GLÁUCIA MONALISA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 72.391-7, como FISCAL do Contrato nº 001/2017-SEMAD, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Selfecorp Viagens Corporativas LTDA ME, Processo nº 057521/2016-16. O Contrato objetiva: serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais. Serão atribuições da fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9. Manter o Secretário Adjunto de Logística e Gestão de Contratos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

10 Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC

EDITAL Nº 001/2017 de 06 de FEVEREIRO DE 2017.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela portaria nº 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecer a Comissão declarações discriminando seu órgão de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº Processo	Interessado (a)
047163/2014-71	HENRIQUE DA SILVA RABELO
014991/2009-66	JOANA MARIA DA PENHA
034132/2015-31	MARIA DAS VITORIAS M. DA SILVA
039595/2016-71	PAULA STEFANE SOUSA GRANJEIRO
001722/2016-69	FRANCINEIDE CUSTODIO DA COSTA
039070/2016-35	EDNEIDE MAURICIO DA SILVA
039061/2016-44	FRANCIELE FREITAS DE SOUZA
039058/2016-21	HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS
039076/2016-11	JULIANA DE ALMEIDA DANTAS
041327/2016-19	ANA CARLA VITORINO DA CAMARA
041038/2016-10	FRANCISCA DO NASCIMENTO SARAIVA GOMES
041109/2016-84	ROSELEIDE VITORINO DA SILVA
041128/2016-19	GINA MARIA BORBA DA SILVA
039313/2016-35	RAQUEL TEREZA M C GOMES
039560/2016-31	JOHN KENNEDY COLAÇO DE LIMA
041126/2016-11	GILZENEIDE COSTA DA SILVA CUNHA
039570/2016-77	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA DUARTE
039318/2016-68	DAYANA LEMOS MARQUES
039305/2016-99	GARDENIA DA SILVA RODRIGUES

039333/2016-14	MARIA SUELEIDE DOS SANTOS BARBOSA
041028/2016-84	MAGNEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA TRINDADE
041032/2016-42	RITA RIBEIRO ALVES
035254/2016-26	CLEONE GOMES CAVALCANTE
041031/2016-16	JOANE CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
017368/2015-11	ISABELLA CECILIA REIS SOARES
039590/2016-48	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA
039584/2016-91	GILCINALDO ALVES FELIPE DA CRUZ
039579/2016-88	IANDRA DE PAULA RIBEIRO HOLANDA
013919/2015-60	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
039356/2016-11	GEDEAO BEZERRA GOUVEIA
039355/2016-76	NAIRE KARINE FILGUEIRA CORCINO
039322/2016-26	RANIELLE ALVES DE SOUZA
041022/2016-15	ERIKA PATRICIA EMIDIO DA SILVA
041322/2016-96	GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA COSTA
041027/2016-30	LUCIENE MARIA DOS SANTOS
025108/2016-92	EDNA MORAIS DA SILVA
039317/2016-13	CARLOS LAMONIER M DE CARVALHO
039337/2016-94	CLAUDIANA BEZERRA DE MOURA
039303/2016-08	EURIDES ALCANTARA SOARES
039371/2016-69	FAUSTO RODRIGO CARVALHO
038888/2016-31	JOÃO CARIAS DE FRANÇA
038890/2016-18	LENY SOARES DA ROCHA
038887/2016-96	SALVELINA FERREIRA LIMA
041302/2016-15	ANNELIESE GOMES DA SILVA
041301/2016-71	CACILDA VARELA DA SILVA
041299/2016-30	MARIA DAS VITORIAS BORGES DA S ARAUJO
034396/2015-95	JULIANA PEREIRA DO AMARAL
039572/2016-66	JOSE RIBAMAR DA SILVA
041462/2016-64	SELMA FRANCA XAVIER
012285/2016-17	VIVIANE APARECIDA LIMA SOUZA
039085/2016-01	ROZINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA

Natal, 06 de Fevereiro de 2017.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2017 – SME, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Este Edital publica o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Professores de Libras, Professores Intérprete de Libras e Professores de Ensino Religioso.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC, devidamente autorizada pelo Prefeito da cidade do Natal, torna público por ordem de classificação a relação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de professor de Libras, Professor Intérprete de Libras e professor de Ensino Religioso nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme as diretrizes contidas no Edital nº 01/2017, publicado no DOM de 20 de janeiro de 2017.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO				
Nº ORDEM	NOMES	CPF	PONTOS	CLASS
1	ADEMACY SOUZA MOURA SEGUNDO	875.056.814-00	100	1º
2	SUNAMITA ARAUJO PEREIRA DAMASCENO	068.968.614-52	100	2º
3	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	221.691.724-91	90	3º
4	FRANCISCA EDILEUSA NUNES DANTAS	566.204.114-87	90	4º
5	FRANCISCO CANINDE TEIXEIRA	876.597.864-15	90	5º
6	MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	916.595.154-91	80	6º
7	LEIBNITZ FREIRE MARCOLINO NOBRE	336.381.604-91	70	7º
8	MARIA EDILSA FELIX	523.369.804-87	70	8º
9	CÁSSIO MURILLO G. DE SANTANA	570.259.164-04	70	9º
10	JANÁINA MAGALHÃES DE SOUZA	832.326.724-34	70	10º
11	GIRCELE DA LUZ FERREIRA	620.617.394-15	70	11º
12	NILZA FIGUEREDO DA COSTA	914.800.004-34	70	12º
13	MARIA LUCIA SOARES	222.115.354-53	60	13º
14	CLAUDIO WAGNER DA SILVA	596.244.774-34	60	14º
15	JOANA D'ARC DE SÁ FERREIRA	778.064.414-68	50	15º
16	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	112.174.992-53	40	16º
17	KALLINE LADYANNE SILVA DE FARIAS	778064414-68	40	17º
18	THALISSON PINTO TRINDADE DE LACERDA	084.055.964-02	40	18º
19	MARIA DA SILVA BEZERRA	182.624.574-04	30	19º
20	ABIMAELE DE FREITAS NEVES	538.086.904-10	30	20º
21	ENIO FARIAS DA FONSECA	007.387.584-85	30	21º
22	ANDRÉ CABRAL DO NASCIMENTO	852.839.164-72	30	22º
23	ANA PAULA SILVA SOUZA	054.926.194-03	30	23º
24	JAQUELINE GOMES RIBEIRO	049.396.534-39	30	24º
25	EDNA LIMA DA SILVA	096.122.404-50	30	25

PROFESSOR DE LIBRAS				
Nº ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	CLASS
1	ALEXANDRE CASTRO GOLLO	903.227.030-34	60	1º
2	DÉLIO HENRIQUE DELFINO DE OLIVEIRA	033.180.664-94	55	2º
3	CELIA ROSANGELA DA SILVA	393.644.454-49	45	3º
4	JAQUELINE CAMARGO DO NASCIMENTO	152973938-17	45	4º
5	ANGELA MONIQUE FREIRE RODRIGUES	050.545.624-94	45	5º
6	GILSON FERREIRA DA COSTA	791.414.044-91	40	6º
7	EMILIANA OLIVEIRA DE LIMA	058.694.404-00	40	7º
8	ADRIANA DE VASCONCELOS TORRES	664.858.514-53	35	8º
9	LISIMAR DE SOUSA	070.581.857-86	35	9º
10	CLAUDIA MACEDO FEITOSA	825.715.383-49	35	10º
11	DANIELA SOARES DE SIQUEIRA	011.577.184-00	30	11º
12	JARLENO DE SÁ LISBOA	010.141.244-41	30	12º

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Nº ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	CLASS
1	KERSON KLEBER ESPÍNOLA PEREIRA	565.935.384-34	50	1º
2	ANGELA CAROLINA DA CRUZ	034.110.504-03	40	2º
3	JEAN CARLOS DIAS FERREIRA	912.915.934-20	35	3º
4	PRISCILA FONTES BARRETO	014.162.954-10	35	4º

De acordo com o item 10º do Edital publicado em 20 de janeiro de 2017, os interessados em apresentar recurso devem fazê-lo nos dias 08 e 09 do corrente mês na Sala da COMPEC, Secretaria Municipal de Educação, Av. Fabrício Pedrosa, sala 410, no horário das 08 às 14 horas. Os professores aprovados como professores de Libras e professores intérprete de Libras, conforme item 8.1 do Edital, devem procurar a sala da COMPEC, Secretaria Municipal de Educação, Av. Fabrício Pedrosa, sala 410, no horário das 08 às 14 horas, no dia 09 do corrente mês, para tomar conhecimento sobre o cronograma para a segunda etapa do Concurso, a que se refere às entrevistas.

O resultado parcial pode ser alterado, mediante deferimento de recursos apresentados por candidatos no devido período.

Natal, 07 de fevereiro de 2017

JUSTINA IVA DE ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 036202/2016-77.

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

LOCATÁRIO: IVANALDO CORTEZ SILVA – CPF: 108.448.724-15.

ENDEREÇO: Rua Aguas Mornas, nº 2442 - Conjunto Santa Catarina - Natal/RN.

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço: Rua Tenente de Souza, nº 353 - Loteamento Novo Horizonte - Pajuçara, nesta Capital, para abrigar as instalações da Escola Municipal Tânia Almeida.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 1º de fevereiro de 2017 a 30 de janeiro de 2019.

Fundamentação Legal: art. 24, Inciso X da Lei nº 8666/93.

ASSINATURAS

Justina Iva De Araújo - Locador

Ivanaldo Cortez Silva - Locatário

Natal, 31 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 046/2016-GS/SMS, de 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº061/2005, e Ofício nº 6863/2016-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporações de Novas Tecnologias-DAF e Departamento de Logística e Suporte imediato aos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
HYGO RANDYNELLE FREITAS FERREIRA	65.871-5	PRESIDENTE
GUIDO RODRIGUES FILHO	27.127-6	MEMBRO
TARCÍSIO DE BRITO GUERRA	6.970-1	MEMBRO
GERALDO CESAR MARTINS	72.159-6	MEMBRO
ANA PAULA RODRIGUES XAVIER	72.399-6	MEMBRO
RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA	72.147-2	MEMBRO
AVANI DO MONTE SILVA	72.142-5	MEMBRO
SARA EVANUELY DE MEDEIROS SANTOS	72.230-8	MEMBRO
CINTIA MARTINS FERREIRA	72.397-5	MEMBRO
SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS CUNHA	72.253-6	MEMBRO
LEONARDO BRUNO SILVA DA CRUZ	72.258-6	MEMBRO
ROBERTA CAVALCANTI SOARES DE MACEDO	72.285-7	MEMBRO

MILENE CARVALHO BATISTA	72.389-7	MEMBRO
DEBORA GUILHERME DA SILVA SANTOS	64.255-0	MEMBRO
LAINÉ MONTEIRO DE ANDRADE MEDEIROS	72.407-9	MEMBRO
CESIMAR CLAUDINO DA SILVA	72.397-3	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os atos da anterior designação dos componentes da Comissão de Recebimento de Materiais inclusa na Portaria 507/2016-GS/SMS, de 05 de dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 047/2017-GS/SMS, de 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0572/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Cristina Nunes Pessoa Lima para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar os Contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA
304/2014	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
122/2015	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
182/2015	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
228/2015	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
229/2015	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
051/2016	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
104/2016	JMT Service Locação de e Mão de Obra Ltda.
193/2016	Lavebrás Gestão de Textéis S.A.
013/2013	WT Comercio & Representações Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93

Processo Administrativo nº 056064/016-42

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ELETRO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção corretiva, com chamada técnica/mão de obra, fornecimento de peças e aferição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Natal - SMS, em equipamentos do tipo: Tensiómetro (esfigmomanômetro) adulto convencional, Tensiómetro (esfigmomanômetro) infantil convencional, Tensiómetro (esfigmomanômetro) adulto de coluna (com mercúrio), Tensiómetro (esfigmomanômetro) de mesa, Estetoscópio adulto e Estetoscópio infantil, conforme especificações constantes nos autos.

Dotação orçamentária:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.302.001.2.414 - Elemento de despesa: 33.90.39 – 15 - Fonte: 0116500

Atividade/Projeto nº 10.302.051.1.437 - Elemento de despesa: 33.90.39 – 15 - Fontes: 0116500

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.970 - Elemento de despesa: 33.90.39 – 15 - Fontes: 0116400

Do Valor: Mensal estimado de R\$ 7.243,34 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e,

Total de 86.920,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

Data: Natal, 30 de janeiro de 2017.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca-Contratante

José Wilton Dibe Gondim Filho-Contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º, c/c art. 79 parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 48274/2016-67

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

Objeto: Adequação da Planilha Orçamentária sem Reflexo Financeiro e a Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do Prazo de Vigência e de Execução dos Serviços objeto do Contrato para prestação de serviços de Reforma do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, desta Secretaria, passando o termino da Vigência, bem como da Execução dos Serviços objeto do Contrato de 17/01/2017 para 16/06/2017.

Vigência: Com o presente instrumento o Contrato terá seu prazo de execução e de sua vigência encerrado em 16/06/2017.

Natal, 31 de janeiro de 2017.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - CONTRATANTE

Filipe Abbott Galvão Rodrigues – CONTRATADA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 022/2017 – Processo nº 002149/2017-91 – Aquisição de Material de limpeza. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2017 - MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2017 – Processo nº 001759/2017-78 – Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo compressores. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 024/2017 - MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVES

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 024/2017 – Processo nº 002884/2017-03 – Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização (Autoclaves). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2017 - MANUTENÇÃO DE MOVEIS

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 025/2017 – Processo nº 003232/2017-88 – Manutenção corretiva em equipamentos tipo moveis e utensílios de natureza diversas (cama, birô, cadeira, etc). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

CONCORRÊNCIA Nº 20.005/2016

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica - DIFT, desclassificar as empresas: SERPE - Serviços Projetos e Execuções Ltda; BRASIL Construções Ltda EPP e ENCO Engenharia e Construção e Comércio Ltda, por não atender ao subitem 02.05.03 do edital e, declarar como vencedora a empresa R de Paula Construções Ltda - ME, com o valor global de R\$ 322.135,52 (trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Edifício Novotel Ladeira do Sol, nesta Capital.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2017.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de janeiro de 2017, a ser instituídos no mês de fevereiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Andreia de Souza	49.849-1	1.200,00
Ana Ilza da Costa	08.700-9	1.200,00
Ana Katarina Nascimento de Azevedo	62.226-5	1.200,00
Adriana Gomes Silva de Moraes	07.418-7	1.200,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	1.200,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	461,70
Antônio de Pádua Pinheiro	00.879-6	1.200,00
Antônio Renovato Junior	61.477-7	1.200,00
Araceli França	09.387-4	1.200,00
Auta Maria Pedroza de Souza	07.604-0	1.200,00
Bento Luis de Araújo	05.642-1	379,66
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.200,00
Deuzinete Padilha dos Santos	08.345-3	1.200,00
Edmary Camara Ferreira	04.001-1	1.200,00
Elione M. C. da C. Torquato	04.835-6	1.200,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	1.200,00
Ezequias de Araujo	06.093-3	215,59
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	1.200,00
Francisca das C. da Silva	07.327-0	1.200,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	1.200,00
Francisco Rodrigues de Moraes	06.652-4	1.200,00
Geiza Moura de Ilma	07.249-4	215,59
Helena Soares da Costa	04.823-2	1.200,00
Hilma Medeiros Bezerra Miranda	00.444-8	1.200,00
Illeide Alves da Rocha	09.051-4	215,59
Iose Targino Lopes	48.828-3	1.200,00
Katia Sueli Barbosa de Araujo	07.330-0	215,59
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	215,59
Leila Maria Medeiros Fernandes	05.290-6	1.200,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.200,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.200,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.200,00
Marcelo de Melo Noronha Júnior	48.653-1	1.200,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	1.200,00
Maria Cláudia de Aquino Ferreira	05.986-2	1.200,00
Mª da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	1.200,00
Maria Madalena G. de Carvalho	08.765-3	1.200,00
Maria das Graças da Silva	01.063-4	1.200,00
Maria das Graças de C. Garcia	05.289-2	1.200,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	1.200,00
Maria de Fátima D. Gonçalves	04.415-6	215,59
Maria Izaumir do Nascimento	10.930-4	1.200,00
Maria Hellem Fernandes Soares	00.111-2	1.200,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	1.200,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.200,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	1.200,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.200,00
Nelson da Silva	04.896-8	1.200,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	215,59
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	1.200,00
Rafael Fernandes Aladim de Araujo	68.417-0	1.200,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	1.200,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	1.200,00
Roberdam Karillos de Araújo	44.658-1	1.200,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	215,59

Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	1.200,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	1.200,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	1.200,00
Rui Santos da Silva Júnior	00.637-8	1.200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	1.200,00
Terezinha Albino da Silva	06.989-2	1.200,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	1.200,00
Veralúcia da C. Costa Mondelo	08.426-3	1.200,00
Vilma Lúcia de Araújo	09.984-8	1.200,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	1.200,00
TOTAL		68.566,08

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
ANTÔNIO UBIRACY DE ASSUNÇÃO
Secretário Adjunto de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT EDITAL Nº 10/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150052318	JOSIMARIO DINIZ BATISTA DE ARAÚJO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150053837	CASS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
20140182986	JOÃO BELIZARIO BEZERRA
20150080095	JOÃO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
20150035871	ZILDEMAR DIAS DE MEDEIROS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENCIA PARCIAL	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20140171712	WALDILECIA MEDEIROS DE SOUSA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150035154	DARCI MELO DA SILVA
20150124483	FABIOLA MARIZ DA FONSECA
20150056496	GLOBOMAX REPRESENTAÇÕES E SERV EM MARKETING LTDA ME
20150066467	G M A BEZERRA ME
20150067455	JOSE DO NASCIMENTO BRANDÃO
20150033585	JOSE REINALDO DE MEDEIROS

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 06 de Fevereiro de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 002672/2017-18;

Objeto: Pagamento do licenciamento anual de veículos de propriedade da SEMTAS e do Seguro Obrigatório Veicular DPVAT - Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN/RN.

Nome do credor: DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito/RN. - CNPJ: 08285769/0001-05

Endereço: Avenida Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-450.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.01;

Projeto/Atividade: 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS;

Elemento de Despesas: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

Fonte: 100000; Anexo: 1;

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais);

Unidade Orçamentária: 18.01;

Projeto/Atividade: 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 100000; Anexo: 1;

VALOR TOTAL: R\$ 1.722,53 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017;

Assinatura: Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Raul Fernando de Lara Spindola Rodrigues, inscrito no CPF 066.822.844-03, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/02/2017, através do Processo Administrativo Nº 020976/2017, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma Obra de uso comercial, com área construída de 174,07 m² em um terreno de 186,16 m², situado na Rua Almino Afonso, nº 65 no bairro da Ribeira, CEP: 59.012-010, Natal-RN, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

ECOCIL - SOLAR JOAO E MARILDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.528.053/0001-54, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB em 19/12/2016, através do Processo Administrativo Nº 000000.09657/2016-10, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento do empreendimento denominado SOLAR JOÃO E MARILDA FERREIRA DE SOUZA. A área construída do empreendimento totaliza 18.024,46m². O empreendimento está situado à Rua Dr. Manoel Dantas, 516 (esquina com Avenida Nilo Peçanha), Petrópolis, Natal – RN. Ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa ÍCONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ: 08.313.542/0001-26, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/02/2017, através do Processo Administrativo Nº 020975/2017, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma Obra de uso residencial, com área construída de 673,33 m² em um terreno de 813,56 m², situado na rua Antônio Madruga, 326 no bairro de Capim macio, CEP: 59082-120, Natal-RN, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

O Condomínio Residencial Córdoba, CNPJ: 07.497.1061/0001-91, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/04/2016, através do Processo Nº. 00000.013906/2016-71, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de uma Área de Lazer com área construída de 218,36m² em um terreno de 9.000m², situado na RUA MINAS NOVAS, 390 no bairro NEÓPOLIS CEP: 59.088-725 no município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2016

PROCESSO Nº: 022542/2015-30 – SEMTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para aquisição, fabricação e instalação de guarda corpo, corrimãos e sinalização de vaga para deficiente, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme especificações constantes no termo de referência.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, em Natal/RN, telefone (84) 3232-9125, torna público para os devidos fins que a empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora do certame, tendo atendido as exigências do edital. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo. Aos interessados fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal, 20 de janeiro de 2017.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Presidente da CPL/STTU.

DECLARAÇÃO DE GARAGISTA

V & A CONSTRUÇÕES LTDA ME, nome fantasia de BELEM MADEIRAS, Madeireira, registrada no CNPJ sob o nº 00618674/0001 - 54, situada na AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 3780, IGAPÓ, representada por seu sócio majoritário, Marcio Paulino Macena, inscrito no CPF sob o nº 736.800.604-91, empresário, com endereço comercial supracitado, vem mui respeitosamente DECLARAR para os devidos fins que a empresa fará USO DO MANOBRISTA em sua sede, já instalada na AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 3780, IGAPÓ durante seu horário de funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005/2017-GS/SEMOV, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 021/2016-SEMOV, objeto da Tomada de Preços nº 013/2016-SEMOV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil André Feijó Quintela Neto, matrícula nº 06.962-1, CREA nº 210.090.230-0, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 021/2016-SEMOV, Ordem de Serviços nº 001/2017-SEAC, para execução dos serviços do sistema de drenagem do Conjunto Iprevinat - Neópolis - Natal/RN, contratados com a empresa BNI Serviços de Limpeza, Manutenção e Construção Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

Tomaz Pereira de Araújo Neto

Secretário da SEMOV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº001022/2016-74-SEMOV

Contratante: Secretária Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira Projetos e Serviços Técnicos LTDA

Uma vez constatada a necessidade de alteração do elemento de despesa para fins de cobrir as despesas advindas da execução do Contrato Nº025/2016, do orçamento do ano de 2017, a Cláusula Quinta do referido instrumento passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA/RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento-Programa da Semov para o corrente exercício e obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.058.1-474 – Mobilidade e acessibilidade na copa; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; fonte 100000 – ORDINARIOS NÃOVINCULADOS - do orçamento em vigor que poderão celebrar contratos, emitirem notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no Artigo 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Vital Duarte Nóbrega - Contratada

Natal, 31 de janeiro de 2017.

TOMADA PREÇOS Nº 001/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE PEÇAS LUMINOSAS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL) NO MUNICÍPIO DE NATAL – RN, teve como vencedora a empresa: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 420.676,08 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos). Ressalte-se que todas as empresas licitantes renunciaram o prazo para apresentação de recurso.

Natal, 03 de fevereiro de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 002/2017- SEMSUR.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da seleção Projeto Artístico da Decoração do Carnaval em Natal 2017, por meio da Comissão de Seleção Artística do Concurso Público, Edital nº 002/2016 – SEMSUR, Processo nº 00000.050576/2016-03, tendo como vencedora do Edital, a proposta intitulada "FOLIA POTIGUAR", inscrita em nome de CELESTINO & FIGUEIREDO LTDA ME.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA MELO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017/SEMSUR.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM OU SEM MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEMSUR/RN

PARTES CONTRATANTES: SEMSUR / DR & J SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI EPP

VALOR MENSAL CONTRATUAL: R\$125.610,00.

PRAZO CONTRATUAL: 060 DIAS (VINCULADO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170115.452.020.2-261 – CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E 170115.452.001.-2-263 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; SUB-ELEMENTO: 78 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO-DE-OBRA E 79 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MÃO-DE-OBRA; FONTE: 111 ANEXO: VI E VII.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA EMERGENCIAL. ARTIGO 24, IV, LEI 8666/93, ALTERADA.

SIGNATÁRIOS: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO / DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/CONTRATANTE

CONVITE

INSCRIÇÃO / ATUALIZAÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE BENS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/2017 e, cumprimento às disposições inseridas na Letra do Art. 34 § 1º da Lei Nacional das Licitações, CONVIDA os interessados para procederem a renovação no Registro Cadastral desta Municipalidade, bem como o ingresso de novos fornecedores de bens ou prestadores de serviços, que desejam contratar com Administração Pública Municipal - SEMSUR.

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

Jerônimo da Câmara Ferreira de Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017/SEMSUR.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEMSUR/RN.

PARTES CONTRATANTES: SEMSUR / A G CHAVES JUNIOR-ME

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$7.200,00.

PRAZO CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO.001.2.260- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSUR.170115.452.001.2-263 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 111 ANEXO:I, VI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, II, LEI 8666/93, ALTERADA.

SIGNATÁRIOS: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO / ARISTEU GOMES CHAVES JUNIOR.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2017 – GS/SEMDES, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de Agente da Guarda Municipal para compor o NIT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Agente da Guarda Municipal de Natal para compor o quadro do Núcleo de Inteligência e Tecnologia – NIT desta Secretaria, a seguir:

Agente – Matrícula

AGT/GM – 11.591-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO MENDES SALES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 03/2017 – SECULT, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAYARA NICOLLE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 66.291-7, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 08/2016, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.298.485/0001-03, referente ao processo administrativo nº 052498/2016-73.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário da SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:047486/2014-65

Nome do credor: JOÃO BATISTA FERREIRA - CPF: 085.623.424-91

Endereço: Rua João Juvenal Macedo, 131, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01- Projeto/Atividade: 08.244.001.2-881 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL.

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Anexo: I - Fonte: 100000-ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física

Subelemento de Despesa: 14 – Locação de Imóveis;

Valor Mensal: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Objeto: Referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014-Locação do Imóvel onde funciona a sede da SEMUL

Natal/RN, 31 de janeiro de 2017.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 002/2017-GP-NATALPREV, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 9.208/10, de 21 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a pedido, o servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº 49.815-7, da Presidência da Comissão de Controle Interno – CCI do Natalprev

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Homero Grec Cruz Sá

Presidente.

PORTARIA Nº 003/2017-GP-NATALPREV, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110/2009, de acordo com o Decreto nº 9.208/10, de 21 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIANA SOARES ADORNO, matr. 61.765-2, Presidente da Comissão de Controle de Interno – CCI do NATALPREV.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Homero Grec Cruz Sá
Presidente.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2017

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 002239/2017-82

Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Classificação da Despesa: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub-

elemento: 29 – Serviço de Energia Elétrica - Fonte: 125300 - Anexo: VIII

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Natal, 06 de fevereiro de 2017.

Jorge de Moraes Maia - Diretor do Departamento de Administração

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Homero Grec Cruz Sá - Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 006/2017 – INSTITUTO PROCON NATAL - NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Geral do Instituto Procon Natal, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67 § 1º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUCAS MATHEUS AVELINO DANTAS, portador da matrícula nº 72.283-4, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços objeto do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal (Instituto PROCON NATAL) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do PROCON NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 25, Caput Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO PARA PAGAMENTO: 00000.002159/2017-27

OBJETO DA DISPENSA: SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE POSTAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL

NOME DO CREDOR: EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80

ENDEREÇO: AV. ENGº HIDELBRANDO DE GOIS, 221 – RIBEIRA – NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2.818 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON NATAL – FONTE – 100000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- SUB-ELEMENTO: 33 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS)

NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2017

ASSINATURAS:

TARCIANA ALINE DE M. VIEIRA FERREIRA - CHEFE DO SETOR ADM E FINANCEIRO – PROCON NATAL

RATIFICAÇÃO

DE ACORDO. AUTORIZO A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO E EMPENHO

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO PROCON NATAL

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 033/2017 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que após término do prazo, as inscrições para a Chamada Pública nº 001/2017 – APOIO AOS MEMBROS DO REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, categoria CORNETEIRO(A) deu-se como DESERTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 34/2017 – FUNCARTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 181/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE e TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.298.485/0001-03, referente ao processo administrativo nº 052496/2016-84.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 004/2017 – PR/ARSBAN – NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora Ilana Karina Silva dos Santos – Matrícula nº 72266-1, gestora do processo 048312/2016-81 – Serviços de telefonia fixa, por motivo de exoneração.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme os seguintes processos:

Edilson Jales de Moura – matrícula nº 08.367-4

Proc. 048312/2016-81 – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – TELEMAR NORTE LESTE

Pedro Celestino Dantas Junior – matrícula nº 61872-1

Proc. 055835/2016-84 – SEGURANÇA ELETRÔNICA

Mário Sérgio de Holanda Madruga – matrícula nº 67.805-8

Proc.057967/2016-41 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 3º Na ausência de um dos gestores desta portaria substitui-se pelo outro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Diretora-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA

PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 014/2017-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UDYMAR PESSOA DANTAS CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de

Chefe de Setor do Memorial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 01 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2017-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

CARLOS ALBERTO DA NOBREGA CAMBOIM COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA LEGISLATIVA

MIGUEL ARRARES

GYANKARLA MENDES ALVARES DE MELO AT-NS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO

ERIKA STEFFANY OLIVEIRA AZEVEDO AT-NM DA SECRETARIA DE ENSINO

RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO

SILVIO SAMUEL DE FARIAS AT-NM DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO

HANNE KELLYANNE FLORENCIO FERREIRA AT-NS DA SECRETARIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KÁSSIO PRESLEY DE MIRANDA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Escola Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 12 de janeiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0123/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora GRAZIELLY CAROLINE GADELHA REGO, na Assessoria Técnica.

Art. 2º - Lotar na Auditoria de Controle Interno, o servidor: ARTHUR ALCOFORADO DA SILVA GONDIM.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 19 de janeiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0124/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora CELINA LUCIA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4, lotada da Gerência Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 02 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0125/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA KARLA DA SILVA LOURENÇO MARTINS SOTERO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0126/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

ALEXSANDRO SEVERIANO DA CRUZ	SECRETARIO ADMINISTRATIVO
ANGELA MICHELE ALVES BANDEIRA E SILVA	SECRETARIA DA OUVIDORIA
CELINA LUCIA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL
INGRIDY RAYANE DE MEDEIROS SILVA	TELEFONISTA DA OUVIDORIA
KLEYNE WANESSA AMERICO DE MACEDO	CHEFE DA PROCURADORIA LEGISLATIVA
LIDIANE DAPAZ DE SOUZA AMORIM	TELEFONISTA DA OUVIDORIA
MARIA DE FATIMA DINIZ	AT-NM DO GABINETE DA PRESIDENCIA

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0127/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA KARLA DA SILVA LOURENÇO MARTINS SOTERO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0128/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor AGNALDO MACEDO NETO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-3 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0129/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUCIVAL CORSINO GOMES JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete da Vereadora Júlia Arruda.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0130/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAYRONE MESQUITA FREIRE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete da Vereadora Júlia Arruda.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0131/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA ZILDA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-3, no Gabinete do Vereador Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0132/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAYSA NAARA ACIOLY BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-5, com lotação no Setor do Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 03 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, do servidor SESAP, Antônio Costa Souza que trata o Processo de Nº 00000.053314/2016-92, cadastrado em 10/11/2016.

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 014/2017—CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

RESOLUÇÃO Nº 015/2017 – CMS – NATAL – RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução Nº 102/2010 – CMS-Natal-RN, que concede o direito ad referendum,

para a Presidente do CMS-Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus consenso entre as mesmas, Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde, em 03 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora SESAP, Vera Lúcia Pereira Costa da Silva que trata o Processo de Nº 00000.051115/2016-40, cadastrado em 21/10/2016.

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 015/2017—CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBRO: Rose Mary Linhares Tavares.
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa